



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS

Proc.: 20371/25
Fis.: 269
Rubrica:

COMISSÃO PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1 - Termo de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização e gestão do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, junto ao processo nº 20.371/2025 para atender à necessidade (**Superintendente de Transportes**) da **SEMUSA** - Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Decreto Municipal 6.941/2022 e subsidiariamente às exigências contidas na Lei Federal 14.133/2021 .

2 - Fica designado os servidores, **Ezequiel Candido da Silva – Matrícula: 250403030**; **Hélio Carlos Gomes de Oliveira – Matrícula: 251203133** e **José Luis Mangifeste da Silva – Matrícula: 231203387** para exercerem a função de Fiscais e Gestor do Termo de Credenciamento nº 005/2025 do Processo: 20.371/2025. Como preconiza o Art. 7º, parágrafo único do Decreto Municipal 6.941/2022 “Em se tratando de obras e serviços ou, no caso de compras, se o valor for superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) poderá ser constituída uma Comissão de Fiscalização de Contrato, que deverá ser composta, por no mínimo 03 (três) membros.

3 - Compete ao fiscal e ao gestor do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance na forma do Decreto.

I – Gestor do contrato: servidor responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização requisitante, técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;

II – Fiscal do Contrato: servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos seus aspectos técnicos e administrativos.

Cabo Frio, 17 junho de 2025.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretário Adjunto de Administração de Saúde

DE ACORDO:

Ezequiel Candido da Silva
Matrícula: 250403030

Hélio Carlos Gomes de Oliveira
Matrícula: 251203133

José Luis Mangifeste da Silva
Matrícula: 231203387